# ATO DECLARATÓRIO

## DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO N. 130632026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade da concessão de uso, a título oneroso, de área de bem público municipal localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, esquina da feira do produtor, para instalação, exploração e manutenção de estrutura de publicidade comercial em base fixa, com dimensões de até 3x2 metros.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público e a geração de receita ao Município por meio da outorga mensal, cujo valor mínimo é de R$ 300,00 (trezentos reais), não havendo despesa a ser suportada pela Administração.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e o parecer jurídico pela legalidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**1.** **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência.

**2.** **DETERMINO** a publicação do edital e de seus anexos, na forma da lei;

**3.** **ENCAMINHE-SE** ao setor responsável pelas licitações, para a elaboração do edital e demais providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 05 de setembro de 2026.

**DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO**
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 09/10/2026 ÀS 07:10:56.

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f826d0